



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 234 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Custeio de projetos sociais da infância voltados na área da saúde. Os projetos garantem hospedagem gratuita, alimentação completa, roupas de cama e banho limpas, produtos de higiene pessoal e ambiente seguro e acolhedor. O objetivo é proporcionar dignidade, conforto e suporte integral as pessoas em situação de vulnerabilidade.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Mãos que Acolhem de Paracatu

CNPJ:

51.933.306/0001-31

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4318/2025

RECEBIDO EM 24/10/2025

HORÁRIO 14:13

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

80.000,00 (Oitenta mil reais)

Laquila
RESPONSÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Processo de votação	
1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
2º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidente	

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% livre) SAÚDE

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.

VEREADOR GESIEL MAGALHÃES